



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA CURSO FIC DO PROGRAMA PARTIU IF - MODALIDADE PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o programa PartiuIF do *CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, mediante condições e normas estabelecidas no **Edital Nº 4/2025/SMG - CGAB/IFRO, DE 26 DE março DE 2025**.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Grupo: EP (Escola Pública)		
Nº	Candidato	Grupo
1	André Vinicio Pinheiro Rodrigues	EP+PPI (Escola Pública + Preto Parda ou Indígena)
2	Annie Pereira Lopes	EP (Escola Pública)
3	Arthur Lourete Gonçalves	EP (Escola Pública)
4	Caio Eduardo Alves de Brito	EP+PPI (Escola Pública + Preto Parda ou Indígena)
5	Clara Degasperi Celestino	EP (Escola Pública)
6	Eder Júnior Polidoro de Andrade	EP (Escola Pública)
7	Eduardo Miguel Gomes Casinato	EP (Escola Pública)
8	Emanuelly Gonçalves Vidal	EP (Escola Pública)
9	Evillyn Oliveira Pires	EP+RI (Escola Pública + Renda Inferior)
10	Gabrielly Meneses Campos Rodrigues	EP (Escola Pública)
11	Jamilly Goç Alves de Sousa dos Santos	EP+PPI (Escola Pública + Preto Parda ou Indígena)
12	João Enrique Delago Ferreira	EP (Escola Pública)
13	Julia Ribeiro Portes	EP+PPI (Escola Pública + Preto Parda ou Indígena)
14	Kaike do Carmo Silva	EP (Escola Pública)
15	Leticia Cavalcante Vergilio	EP (Escola Pública)
16	Lorayne da Silva Lourete	EP (Escola Pública)
17	Lucas Moraes Alves	EP (Escola Pública)
18	Murilo Henrique Rodrigues dos Santos	EP (Escola Pública)
19	Nicole de Moraes	EP (Escola Pública)
20	Raiane Cristina de Paula	EP (Escola Pública)
21	Victor Gabriel Luksik Vitória	EP (Escola Pública)
22	Yudi Roberto Maciel	EP (Escola Pública)
23	Wallison Oliveira dos Santos	EP (Escola Pública)

2. Não houve candidato desclassificado, portanto não haverá período de recurso.

3. De acordo com o item "4.5 O sorteio será realizado quando o número de candidatos for superior ao número de vagas ofertadas pelos campus" - Não será realizado sorteio.

4. As vagas remanescentes permanecem abertas até o início das aulas.

OS APROVADOS DEVEM:

Comparecer ao Instituto Federal de Rondônia (IFRO) Campus São Miguel do Guaporé, para informações sobre a matrícula;

Local: CRA

Data: 16 a 17 abril de 2025

(assinado eletronicamente)
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral
Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616827** e o código CRC **EA6DDC34**.